



PARTE C

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 970-A/2007

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tradução e Interpretação Especializadas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau, bem como o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tradução e Interpretação Especializadas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tradução e Interpretação Especializadas.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Línguas e Culturas	LC	116
Direito	D	4
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Grau: Mestre

Tradução e Interpretação Especializadas

QUADRO N.º 1

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Tradução Económica — Inglês-Português	LC	Semestral	140	TP: 48	5	(a)
Tradução Económica — Alemão-Português ...	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Económica — Francês-Português ...	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Económica — Espanhol-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Económica — Russo-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Jurídica — Inglês-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	(a)
Tradução Jurídica — Alemão-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Jurídica — Francês-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Jurídica — Espanhol-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Jurídica — Russo-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Organizações Internacionais	D	Semestral	130	TP: 48	4	(a)
Tradução Literária — Inglês-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Literária — Alemão-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Literária — Francês-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Literária — Espanhol-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Tradução Literária — Russo-Português	LC	Semestral	190	TP: 48	7	(a)
Interpretação de Acompanhamento	LC	Semestral	190	TP: 48	7	
Interpretação de Conferência	LC	Semestral	140	TP: 48	5	
Interpretação Remota e de Teleconferência ...	LC	Semestral	130	TP: 48	4	

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 2

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação; Trabalho de Projecto; Estágio Profissional.	LC	Anual	1400	E/O: 32	50	(a)
Metodologias de Investigação em Tradução ...	LC	Semestral	140	TP: 48	5	
Localização e Gestão de Projectos de Tradução	LC	Semestral	140	TP: 48	5	

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 26 970-B/2007

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura, Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Políticas de Segurança na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Políticas de Segurança.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Política	CPol	12
Direito	Dir	24
Economia	Eco	12
Relações Internacionais	RInt	12
Segurança	Seg	96
Ciências Complementares	CCo	9
Línguas	Lin	3
<i>Total</i>		168

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência Política	CPol	12
Direito	Dir	
Economia	Eco	
Relações Internacionais	RInt	

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusíada de Lisboa

Grau de licenciado

Políticas de Segurança

QUADRO N.º 1

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Comunicação Política	CPol	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Delinquência e Violência Urbana	Seg	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Introdução à Ciência Política	CPol	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Introdução à Economia	Eco	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Introdução ao Estudo do Direito	Dir	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Introdução à Segurança	Seg	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Imigração e Segurança	Seg	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Serviços Públicos de Segurança Interna	Seg	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	
Metodologia da Investigação e Tecnologias da Informação.	CCo	Semestral	88	TP: 30	3	
Inglês	Ling	Semestral	88	TP: 30	3	
Opção	—	Semestral	160	TP: 30; OT: 20	6	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.